

**DATAS: 1º LEILÃO: 29/JUNHO/2026, ÀS 15:00h | 2º LEILÃO: 30/JUNHO/2026, ÀS 15:00h – LEILÃO ONLINE**

**MARCELO EMÍDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, n.º 187, sala 01, Campinas/SP, CEP: 13092-509, faz saber através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária, **WIN BARUERI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/RFB sob nº 17.926.663/0001-34**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da LF n.º 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria, em execução do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, celebrado na cidade de Barueri/SP em 11 de dezembro de 2017 o seguinte **IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 14, DO 1º PAVIMENTO, DO EMPREENDIMENTO WIN ALPHAVILLE**, situado na Avenida Aruanã, nº 745, Bairro Jubran, no município de Barueri do Estado de São Paulo, CEP: 06460-010, que assim se descreve, área privativa de 73,020m<sup>2</sup>, comum de 39,279m<sup>2</sup>, já incluída à área correspondente a 01 vaga de garagem, perfazendo a área total de 112,299m<sup>2</sup>, correspondente a fração ideal de 0,0049720 ou 0,49720% de terreno. Matrícula imobiliária 198.660 do cartório de registro de imóveis de Barueri. CCM: 24454.51.28.0222.01.004.1. Consolidação da propriedade em 12/05/2026. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R\$ 1.067.225,17. 2º LEILÃO: R\$ 587.781,09.** **REGRAS, CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES:** O arrematante pagará o valor do arremate e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que vencerem a partir da data da arrematação. Imóvel ocupado, a desocupação ficará a cargo do arrematante. Venda *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficará à cargo do arrematante a responsabilidade pelo levantamento do gravame averbado sob nº 09 na matrícula imobiliária do imóvel em desfavor do devedor fiduciante. Fica o Fiduciante, **Jonatas Yanoff, inscrito no CPF/RFB nº 417.695.158-36**, expressamente comunicado das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões, <http://www.silveiraleiloes.com.br>, bem como dos documentos imobiliários do imóvel eventuais ônus e ações judiciais em andamento do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão algar desconhecimento. A Credora Fiduciária e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação posterior. Maiores informações: telefone: (19) 3794-2030 e celular/WhatsApp (19) 98138.3065 e e-mail: [contato@silveiraleiloes.com.br](mailto:contato@silveiraleiloes.com.br) e [marcelo@silveiraleiloes.com.br](mailto:marcelo@silveiraleiloes.com.br).